



VIEIRA & VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ANEXO II

ANEXO II – PROPOSTA

COLETA DE PREÇOS Nº: 01-2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2025

OBJETO: Assessoria Jurídica para Câmara de Vereadores de Ingazeira

PROPONENTE: Vieira e Veras advogados associados

CNPJ: 50.550.806/0001-21

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria contábil para atender necessidades da Câmara de Vereadores de Ingazeira

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Assessoria jurídica para consultoria nos diversos segmentos do Direito Público, bem como: elaboração e análise de projetos de leis; Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito e Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas e demais especificações presentes no Termo de Referência; assessoria e apoio técnico para o Plenário, Mesa Diretora, ouvidoria e demais setores desta Casa Legislativa.	MÊS	11	R\$ 5.500,00	R\$ 60.500,00





VIEIRA & VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 60.500,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: fevereiro a dezembro de 2025

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mediante emissão de nota fiscal

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 dias

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta corrente: 27384607-8

Local e Data. Ingazeira, 30 de janeiro de 2025

**RITCHELE VIEIRA DE
MELO:04545106404**

Assinado de forma digital por
RITCHELE VIEIRA DE
MELO:04545106404
Dados: 2025.01.30 15:35:30
-03'00'

Ritchele Vieira de Melo

CPF nº [REDACTED]

OAB-PE nº 47.606

Representante legal do proponente.





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico para as devidos fins de direito e a quem possa interessar que o Dr. Ritchele Vieira de Melo, advogado inscrito na OAB/PE nº 47.606 e a Dra. Isadora Moura Veras advogada inscrita na OAB/PE nº 48.035, profissionais com notória especialização na área do Direito Público, prestaram serviço a Câmara de Vereadores do município de Ingazeira no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. O exímio serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica no âmbito da Câmara de Vereadores efetivado no assessoramento em questões jurídicas relevantes garantiu o bom andamento do serviço prestado por este órgão frente a sociedade em geral, entes públicos e privados, bem como aos órgãos de controle externo, haja visto a qualificação técnica digna de nota, dos profissionais supra citados.

Ingazeira, 31 de maio de 2022.

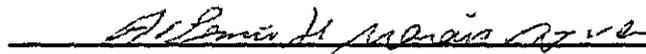
GENIVALDO DE SOUSA SILVA
PRESIDENTE BIÊNIO 2021/2022



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o Dr. Ritchele Vieira de Melo, advogado inscrito na OAB/PE nº 47.606, profissional com notória especialização na área do Direito Público, prestou serviço a Câmara de Vereadores do município de Ingazeira no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. O exímio serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica no âmbito da Câmara de Vereadores efetivado no assessoramento em questões jurídicas relevantes garantiu o bom andamento do serviço prestado por este órgão frente a sociedade em geral, entes públicos e privados, bem como aos órgãos de controle externo, haja visto a qualificação técnica digna de nota, dos profissionais supra citados.

Ingazeira, 31 de dezembro de 2024.



**Argemiro de Moraes Silva
PRESIDENTE BIÊNIO 2023/2024**





VIEIRA & VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Vieira e Veras advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 50.550.806/0001-21 representada pelo Sr (a). Ritchele Vieira de Melo declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Artigo 68 da Lei nº 14.133/21, atestando que possui as condições necessárias para participar de processos licitatórios, não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ingazeira, 30 de janeiro de 2025.

**RITCHELE VIEIRA DE
MELO:04545106404**

Assinado de forma digital por
RITCHELE VIEIRA DE
MELO:04545106404
Dados: 2025.01.30 15:36:54
-03'00'

Ritchele Vieira de Melo

CPF nº [REDACTED]
OAB-PE nº 47.606





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.550.806/0001-21

Certidão nº: 4816614/2025

Expedição: 27/01/2025, às 09:41:35

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.550.806/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.550.806/0001-21
Razão Social: VIEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: R OZORIO FERREIRA FILHO SN / CENTRO / INGAZEIRA / PE / 56830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012521246085911932

Informação obtida em 27/01/2025 09:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000001680589-95

Data de Emissão: 27/01/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 50.550.806/0001-21

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **26/04/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/01/2025 08h23min Data de Validade: 27/02/2025

Nº da Certidão: 02112356/2025 Nº da Autenticidade: CI.VF.OB.N0.FL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

VIEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 50.550.806/0001-21

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: R OZORIO FERREIRA FILHO, SN

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/01/2025 08h24min Data de Validade: 27/02/2025

Nº da Certidão: 02112357/2025 Nº da Autenticidade: 44.P3.20.J2.C4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

VIEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 50.550.806/0001-21

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: R OZORIO FERREIRA FILHO, SN

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





Prefeitura Municipal de Ingazeira
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

10/2025

DATA DA EMISSÃO

27/01/2025

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABFG

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

50.550.806/0001-21

Nome/Razão Social

VIEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Logradouro

RUA OZORIO FERREIRA FILHO

Número

Complemento

Bairro / Cidade

Centro- Ingazeira-PE

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

PARECER

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.ingazeira.pe.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 50.550.806/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:32 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **3F18.A42B.D03C.B479**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2025.000001680058-75**Data de Emissão: **27/01/2025****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **50.550.806/0001-21**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **26/04/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "AUTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.



OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 33318/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VIEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

OU

CPF/CNPJ N° 50.550.806/0001-21

Certidão emitida em: 27/01/2025 às 09:40:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 26/01/2025 às 17:01:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2544-7688-8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 50.550.806/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:32 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **3F18.A42B.D03C.B479**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

